



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 5/CONSC-ER/UFRS/2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DE 2020

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por
2 meio do sistema de conferência on-line Webex, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária de
3 2020, do Conselho de Campus da UFRS – Campus Erechim. A sessão foi presidida pelo
4 professor Luís Fernando Santos Corrêa da Silva, Diretor do Campus Erechim e Presidente do
5 Conselho de Campus. Fizeram-se presentes à sessão, os seguintes conselheiros: Sandra
6 Simone Hopner Pierozan (Coordenadora Acadêmica); Elizabete Maria da Silva Pedroski
7 (Coordenadora Administrativa); Leandro Galon (Coordenador Adjunto do Curso de
8 Agronomia); Luis Eduardo Azevedo Modler (Coordenador do Curso de Arquitetura e
9 Urbanismo); Douglas Santos Alves (Coordenador do Curso de Ciências Sociais); Marcelo
10 Correa Ribeiro (Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Alcione Roberto
11 Roani (Coordenador do Curso de Filosofia); Reginaldo José de Souza (Coordenador do Curso
12 de Geografia); Gerson Luís Egas Severo (Coordenador Adjunto do Curso de História);
13 Lisandra Almeida Lisovski (Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo);
14 Maria Silvia Cristofoli (Coordenadora do Curso de Pedagogia); Paulo Afonso Hartmann
15 (Coordenador Adjunto do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Ciência e
16 Tecnologia Ambiental); Thiago Ingrassia Pereira (Coordenador do Curso de Pós-graduação
17 Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação); Adriana Salette Loss (Coordenadora do
18 Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas); Igor
19 de França Catalão (Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia);
20 Natália Biscaglia Pereira, Pedro Germano dos Santos Murara e Ulisses Pereira de Mello
21 (Representantes Docentes); Bruno Zucuni Prina e Ricardo da Conceição (Representantes
22 Técnico-Administrativos); José Valério Cavalli e Marisa Inês Betiato (Representantes da
23 Comunidade Regional). Fizeram-se presentes à sessão, os seguintes conselheiros suplentes, no
24 exercício da titularidade: Marília Teresinha Hartmann e Ilton Benoni da Silva (Representantes
25 Docentes). Não compareceram à sessão, por motivo justificado, os seguintes conselheiros:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

26 Bernardo Berenchtein (Coordenador do Curso de Agronomia); Débora Clasen de Paula
27 (Coordenadora do Curso de História); Daniel Francisco de Bem, Edison Kiyoshi Tsutsumi
28 [titular] e Éverton de Moraes Kozenieski [suplente], Valdecir José Zonin (Representantes
29 Docentes); Domingos Roque Pavan [titular] e Marlei Devensi Janisch [suplente]
30 (Representantes Técnico-Administrativos); e, Camila Carvalho de Farias (Representante
31 Discente). Não compareceram à sessão, os seguintes conselheiros: Daniel Felipe Schuba
32 Chiella (Representante Discente). Após conferência do quórum regimental, o Presidente do
33 Conselho de Campus declarou aberta a sessão. Inicialmente, o Diretor do Campus manifestou
34 pesar pelo falecimento do professor Fábio Aparecido da Costa, ocorrido no dia 12 de julho de
35 2020, e destacou as contribuições do docente no âmbito acadêmico e administrativo da
36 universidade. De imediato, passou-se à ordem do dia. **1. ORDEM DO DIA. 1.1. Critérios**
37 **para a elaboração de edital para manifestação de interesse em afastamento para**
38 **capacitação docente – PIACD 2021/2022.** O Presidente do Conselho de Campus expôs o
39 Ofício Nº 52/2020-ACAD-ER, por meio do qual a Coordenação Acadêmica apresenta os itens
40 para análise e decisão do Conselho de Campus sobre o Plano Institucional de Afastamento
41 para Capacitação Docente do Campus Erechim - Biênio 2021-2022. Após análise e debate, a
42 fim de estabelecer a ordem dos candidatos ao afastamento, houve consenso quanto à atribuição
43 de 01 (um) ponto para cada um dos seguintes critérios: a) docentes que ainda não se afastaram;
44 b) internacionalização; e, c) afastamentos com obtenção de bolsas de estudo. Os critérios “b” e
45 “c” deverão ser comprovados documentalmente. O critério de desempate será o de maior
46 tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal na UFFS. Em seguida, o plenário
47 definiu que não haverá priorização (quotas) de vagas para doutoramento. Com relação ao
48 tempo máximo de afastamento para doutorado, o Conselho de Campus deliberou pela
49 concessão de 24 (vinte e quatro) meses. Por fim, ficou definido que tanto para a modalidade
50 Doutorado, quanto para a modalidade Pós-Doutorado, poderá ser permitida a sobreposição ao
51 PIACD 2023-2024 desde que o período não ultrapasse o término do primeiro semestre letivo
52 de 2023. Nada mais havendo a constar, eu, Daniel Bazzotti, Secretário Executivo do Conselho
53 de Campus, lavrei a presente ata que, depois de apresentada e aprovada, vai devidamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

54 | assinada. Erechim/RS, 21 de julho de 2020.